

DECRETO Nº 1625 DE 13 DE MAIO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

15 – Urbanismo
2.017 – Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.900,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

15 – Urbanismo
2.017 – Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.900,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de maio de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-05-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo